



INDICAÇÃO N 123º/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Pavimentar o bairro Novo Paraíso 2

Justificativa

A pavimentação asfáltica proporciona uma melhoria significativa na qualidade de vida das pessoas, uma vez que torna o tráfego de veículos mais seguro e confortável. Sendo assim, realizar a pavimentação do bairro novo paraíso 2, levando o asfalto até a residência do Sr. Dai, uma vez que a residência deste está um pouco mais distante do aglomerado de residências, torna-se extremamente relevante para a obtenção do benefício supracitado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 30 de outubro de 2023.

Felipe Mota Aguiar
Vereador